



Freguesia de São João Baptista e Santa Maria dos Olivais – TOMAR

Moção

Pela Sustentabilidade e Dignificação do Serviço de Correios nas Freguesias

Considerando que:

- A percepção pública generalizada é de que a qualidade dos serviços prestados pelos CTT tem vindo a degradar-se progressivamente, com especial impacto nas populações mais isoladas e vulneráveis;
- Os CTT, enquanto entidade privada concessionária do serviço postal universal, assumiram, perante o Estado e os cidadãos, o compromisso e a obrigação de prestar um serviço de qualidade, eficiente e de proximidade;
- As Juntas de Freguesia, pela sua natureza, são a instituição pública mais próxima das populações, funcionando muitas vezes como o último reduto de prestação de serviços essenciais onde o setor privado e a administração central recuam;
- A manutenção de um posto de correios numa Junta de Freguesia exige, para que seja prestado com dignidade e eficácia, a afetação de funcionário(s) dedicado(s), devidamente formado(s) e disponível(is) para o atendimento ao público;
- A prestação deste serviço representa um encargo financeiro e operacional significativo para o orçamento das Freguesias, uma vez que as contrapartidas pagas pelos CTT são manifestamente insuficientes para cobrir os custos reais;
- A porta aberta da Junta não pode servir para mascarar o desinvestimento privado à custa do orçamento público das comunidades locais,

O XX Congresso Nacional da ANAFRE, reunido em Portimão em 30 e 31 de janeiro e 1 de fevereiro de 2026, delibera exigir:

1. A *Revisão Urgente dos Contratos*, procedendo à reavaliação e atualização dos protocolos celebrados entre os CTT e as Juntas de Freguesia, com base em critérios de justiça financeira e sustentabilidade.
2. *Cobertura Integral de Custos*, garantindo que o pagamento efetuado pelos CTT às Freguesias passe a contemplar, de forma proporcional, a totalidade do custo salarial dos funcionário(s) alocado(s) ao serviço.



Freguesia de São João Baptista e Santa Maria dos Olivais – TOMAR

3. *Reconhecimento do Interesse Público*, afirmando que as Freguesias não devem subsidiar a operação de uma empresa privada, devendo antes ser devidamente compensadas pelo serviço de proximidade que asseguram em seu nome.

O Presidente da Junta da União das Freguesias de Tomar (São João Batista) e Sta. Maria dos Olivais